



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PORTARIA N. ° 445/2024.

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024

Profissionais do Quadro Geral
Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
98	SANDRA ELIZABETH STEIN FREITAS	C - 35	30 %
102	IVETE BONAVIGO	C - 14	30 %
1219	ELEANDRO KOVALSKI	B - 15	24 %
1376	AGNALDO FERNANDES DE JESUS	B - 13	26 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal